



REGULAMENTO ESPECÍFICO JUDÔ

ORGANIZAÇÃO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO*

COMPETIÇÃO

DIA 03 DE JUNHO DE 2023 (sábado)

LOCAL: *Ginásio do SESI - Mercadinho*

ABERTURA ÀS 09h

CAPÍTULO I – Da Participação

Art. 1º - *O regulamento terá como base o Regulamento Nacional de Competições (RNC 2023) com algumas adaptações pertinentes de acordo com o Regulamento da Federação Maranhense de Judô.*

Art. 2º - *Cada delegação participará, com a quantidade de atletas que for necessária.*

Art. 3º - *A competição será para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2015 à 2005 (8 à 18 anos)*

CATEGORIAS	ANO DE NASCIMENTO	IDADE
PRÉ - MIRIM	2015 - 2014 - 2013	08 - 09 -10 anos
MIRIM	2013 - 2012 - 2011	10 - 11 -12 anos
INFANTIL	2011 - 2010 - 2009	12 - 13 -14 anos
INFANTO	2008 - 2007 - 2006	15 - 16 -17 anos
JUVENIL	2007 - 2006 - 2005	16 - 17 -18 anos

Art. 4º - A competição será disputada nas classes Pré-Mirim, Mirim, Infantil, Infanto e Juvenil

CLASSES	GRADUAÇÕES
PRÉ-MIRIM I (8 anos) Iniciante	ATÉ BRANCA PONTA CINZA
PRÉ-MIRIM II (8 anos) graduado	A PARTIR DE CINZA
PRÉ-MIRIM (9/10 anos) Iniciante	BRANCA À CINZA
PRÉ-MIRIM (9/10 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA CINZA AZUL
MIRIM I (11/12 anos) Iniciante	BRANCA À CINZA AZUL
MIRIM II (11/12 ANOS) graduado	A PARTIR DE FAIXA AZUL
INFANTIL I (12 à 14 anos) Iniciante	BRANCA À AZUL-AMARELA
INFANTIL II (12 à 14 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA AMARELA
INFANTO I (15 à 17 anos) Iniciante	BRANCA À AZUL-AMARELA
INFANTO II (15 à 17 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA AMARELA
JUVENIL I (16 à 18 anos) iniciante	BRANCA À AMARELA
JUVENIL II (16 à 18 anos) graduado	A PARTIR DE FAIXA LARANJA

Art. 5º - A Reunião Técnica de Modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 6º - Todo aluno-atleta que tenha confirmada a sua participação durante a reunião técnica e não se apresente para a pesagem ou competição perderá o combate por Fusen-Gashi (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares Imperatrizense.

CAPÍTULO II – Das Normas Técnicas

Art. 7º - Se houver apenas 1 (um) estudante-atleta inscrito em uma mesma categoria, a disputa não será realizada. Nesse caso, o estudante-atleta presente será declarado campeão e receberá a medalha relativa à 1ª colocação, entretanto, não será considerada a pontuação geral por equipes.

Art. 8º - Se Existirem 2 (dois) estudantes-atletas em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em melhor de três combates, declarando-se vencedor o estudante atleta que vencer 2 (duas) das 3 (três) lutas.

Art. 9º - Se existirem de 3 (três) a 5 (cinco) estudantes-atletas ou equipes, o sistema de apuração será o Round Robin (todos contra todos)

Art. 10º - Se existirem 6 (seis) ou mais estudantes ou equipes, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas. (repescagem dupla).

Art. 11º - A competição será disputada na modalidade individual.

Art. 12º - Os combates terão duração de 2 (dois) minutos nas classes Pré-Mirim e Mirim, 3 (três) minutos na classe Infantil e 4 (quatro) minutos na classe Infanto nos dois naipes.

Parágrafo Único – No Golden Score, em qualquer das classes, o combate será encerrado quando um estudante-atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

Art. 13º - No caso de Osaekomi (imobilização), o estudante-atleta poderá continuar o combate até a pontuação máxima.

Art. 14º - O tempo de descanso entre os combates de um mesmo estudante-atleta será de 10 (dez) minutos.

CAPÍTULO III – Das Penalidades

Art. 15º - Penalidades na modalidade (HANSOKU-MAKE)

- a) Não será permitido o DIVING (mergulho de cabeça). Para todas ações de diving, a penalidade de Hansoku-Make será aplicada, devendo o estudante-atleta perder a luta, mas poderá continuar na competição.
- b) O estudante-atleta será excluído e não poderá seguir na competição por razões disciplinares (falta de disciplina, filosofia e ética do judô, por falta de respeito ao oponente e aos árbitros) ou por aplicação de técnicas proibidas, segundo as normas de arbitragem da Federação Internacional de Judô- FIJ e as especificadas neste Regulamento.

Art. 16º - Não será permitida a aplicação das técnicas de SHIME-WAZA (estrangulamento) e KANSETSU-WAZA (chave de braço) para as classes PRÉ-MIRM, MIRIM E INFANTIL – **APENAS NA CLASSE INFANTO**

CAPÍTULO IV – Das Categorias de Peso

TABELA DE PESOS / MASCULINO					
CATEGORIAS DE PESO	PRÉ-MIRIM 8 ANOS	PRÉ-MIRIM 9/10 ANOS	MIRIM 11/12 ANOS	INFANTIL 12/13/14 ANOS	INFANTO 15 à 17 ANOS JUVENIL 16 à 18 anos
ANOS/NASC.	2015	2014/2013	2012/2011	2011/2010/2009	2008/2007/2006 2007/2006/2005
PLUMA	-19	-25	-25	-----	-----
SUPER LIGEIRO	-22	-28	-28	-40	-50
LIGEIRO	-25	-30	-31	-45	-55
MEIO LEVE	-28	-33	-34	-50	-60
LEVE	-31	-36	-38	-55	-66
MEIO MÉDIO	-34	-40	-42	-60	-73
MÉDIO	-37	-45	-47	-66	-81
MEIO PESADO	-41	-50	-52	-73	-90
PESADO	-45	-55	-60	-81	+90
SUPER PESADO	-50	-60	+60	+81	-----
EXTRA	+50	+60	-----	-----	-----

TABELA DE PESOS / FEMININO					
CATEGORIAS DE PESO	PRÉ-MIRIM 8 ANOS	PRÉ-MIRIM 9/10 ANOS	MIRIM 11/12 ANOS	INFANTIL 12/13/14 ANOS	INFANTO 15 à 17 ANOS JUVENIL 16 à 18 anos
ANOS/NASC.	2015	2014/2013	2012/2011	2011/2010/2009	2008/2007/2006 2007/2006/2005
PLUMA	-18	-23	-25	-----	-----
SUPER LIGEIRO	-20	-26	-28	-36	-40
LIGEIRO	-23	-28	-31	-40	-44
MEIO LEVE	-25	-30	-34	-44	-48
LEVE	-28	-33	-38	-48	-52
MEIO MÉDIO	-31	-36	-42	-52	-57
MÉDIO	-34	-40	-47	-57	-63
MEIO PESADO	-38	-45	-52	-63	-70
PESADO	-42	-50	-60	-70	+70
SUPER PESADO	+42	+50	+60	+70	-----
EXTRA	-----	-----	-----	-----	-----

Art. 17º - A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPITULO V – Dos Uniformes

Art. 18º - O estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição, portando 1 (um) judogi, obrigatoriamente (azul ou branco).

Art. 19º - O judogi deverá estar em conformidade com o exigido no Regulamento da Confederação Brasileira de Judô – CBJ e com esse Regulamento.

Art. 20º - As regras de controle de judogi serão observadas durante toda a competição, ficando sob a responsabilidade dos estudantes-atletas e professores/técnicos a forma correta de utilização.

Art. 21º - No momento da luta de seus estudantes-atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de seu estabelecimento e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VI – Da Comissão da Pesagem

Art. 22º - A responsabilidade pela pesagem será da comissão de pesagem, que será composta por, no mínimo, 2 (dois) professores/monitores e 2 (duas) professoras/monitoras que auxiliarão na pesagem dos estudantes-atletas nos naipes feminino e masculino, respectivamente.

Art. 23 - A composição da comissão será divulgada durante a reunião técnica da modalidade.

CAPÍTULO VII – Da Pesagem

Art. 24 - A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Regulamento Geral, considerando o tempo para pesagem extraoficial e oficial, devendo os estudantes comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Art. 25 - Para a pesagem oficial, o aluno-atleta deverá subir na balança uma única vez na balança.

Art. 26 - Os estudantes-atletas que excederem o limite de peso de sua categoria ou não comparecem para a pesagem oficial, serão desclassificados da competição.

Art. Único – Os estudantes-atletas, na pesagem extraoficial, se apresentar com diferença igual ou maior a 1 (um) kg (acima ou abaixo) do peso da categoria da qual está inscrito, estará automaticamente impedido de participar da competição.

Art. 27 – Os estudantes-atletas deverão estar devidamente vestidos de roupa de banho ou traje íntimo (sungas, biquíni, collant, calcinha, sutiã, top) para pesagem. Não será permitido pesar nu.

§ 1º - Haverá tolerância de **200 gramas** do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

§ 2º - Em todas as pesagens, o estudante-atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§ 3º - Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante-atleta deverá se retirar. O estudante-atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

§ 4º - Caso o estudante-atleta esteja em conformidade com sua categoria de peso, não será necessária a assinatura na lista de pesagem. Se ultrapassar os limites de peso permitido para a sua categoria, a assinatura será obrigatória antes de sua retirada.

§ 5º - Os estudantes-atletas das classes (**infantil e infante**) que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria a qual foi inscrito serão eliminados da competição.

CAPÍTULO VIII – Das Normas Disciplinares

Art. 28º - Os estudantes-atletas, professores/técnicos, delegados, árbitros e público em geral devem respeitar as regras que regem o evento, mostrando pleno respeito e disciplina aos princípios filosóficos em que o judô é fundamentado.

Art. 29º - Em nenhum momento será permitida a entrada nas áreas de combate com algum tipo de calçado.

Art. 30º - Para as premiações individuais, os estudantes-atletas devem subir no pódio com o uniforme padrão ou com o judogui branco completo (wagi e shitabaki de mesmas cores).

Art. 31º - Durante a apresentação do Hino Nacional Brasileiro, todos os presentes devem manter-se em posição de respeito.

Art. 32º - O vencedor de qualquer combate deverá mostrar respeito ao seu oponente, demonstrando o verdadeiro espírito esportivo, não podendo expressar suas emoções com frases, gestos ou ações que tendem a humilhar, desonrar e/ou ofender seu oponente ou o público presente.

Art. 33º - Todos os estudantes-atletas participantes deverão respeitar as decisões dos árbitros, portanto, seja como vencedor ou perdedor do combate, é obrigatório cumprimentar com o gesto de respeito e cortesia o seu oponente antes do início e após o término da luta.

CAPÍTULO IX – Da Pontuação

Art. 34º - Para a classificação e desempate entre estudantes-atletas no caso do rodízio, serão obedecidos os seguintes critérios e pontuações:

- a) Número de vitórias;
- b) Contagem de pontos conforme tabela abaixo:

Pontuação	
Vitória por Ippon ou equivalente	10
Vitória por Wazari	1

- c) Confronto direto entre os estudantes-atletas empatados
- d) Novo confronto

Parágrafo único – Não haverá empate nas disputas individuais.

CAPÍTULO X – Dos Equipamentos

Art. 35º - A Comissão Organizadora deverá dispor de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento da competição.

Art. 36º - CAPÍTULO XI – Da Premiação

Art. 36º - De acordo com o disposto no Regulamento Geral serão premiados com medalhas os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

Art. 37º - No que se refere à premiação com troféus por equipes, será considerada a soma de pontos obtidos de acordo com a classificação dos estudantes-atletas nos combates, sendo estabelecido o seguinte critério:

Pontuação	
1º Lugar	13 pontos
2º Lugar	9 pontos
3º Lugar	7 pontos
4º Lugar	5 pontos
5º Lugar	4 pontos
6º Lugar	3 pontos
7º Lugar	2 pontos
8º Lugar	1 ponto

Parágrafo único – Os critérios de desempate de premiação com troféus devem respeitar a seguinte ordem:

- a) Maior número de primeiros lugares;
- b) Maior número de segundo lugares;
- c) Maior número de terceiros lugares;
- d) Maior número de quartos lugares e assim por diante;
- e) Maior número de estudantes-atletas participantes na modalidade e naipes.
- f) Sorteio

CAPÍTULO XII – Das Condições Gerais

Art. 38º - ATENDIMENTO MÉDICO - Todo o evento realizado em território Nacional só poderá ter início com a presença do corpo médico no local da competição;

Art. 39º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica Geral.

Coordenador Técnico:

Ranieri Mazzili

CREF. 000071-G/MA

(99) 99113-7454

PROGRAMAÇÃO

COMPETIÇÃO DE JUDÔ / JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ 2023

CONGRESSO TÉCNICO DIA 30 DE MAIO (3ª Feira)

11h00 às 12h00

CONGRESSO TÉCNICO

CT MAZZILI

PESAGEM DIA 2 DE JUNHO DE 2023 – SEXTA FEIRA

09h00 às 11h00

PESAGEM OBRIGATÓRIA

SEDEL

16h00 às 18h00

Apresentar documentação com foto

FIQUENINHO

REUNIÃO DE ARBITRAGEM 1º DE JUNHO DE 2023 – QUINTA FEIRA

19h30 às 21h00

CLINICA DE ARBITRAGEM

CT MAZZILI

COMPETIÇÃO DIA 03 DE JUNHO DE 2023 – SÁBADO

MANHÃ

08h30

CONCENTRAÇÃO DOS ATLETAS

09h00

ABERTURA OFICIAL

09h30

PRÉ-MIRIM / 8 à 10 anos

2015 - 2014 - 2013

Iniciantes e graduados

GINÁSIO



Mercadinho

TARDE

14h00

CONCENTRAÇÃO DOS ATLETAS

14h30

MIRIM 10/11/12 anos

2013 - 2012 - 2011

Iniciantes e graduados

15h30

INFANTIL / INFANTO E JUVENIL

2011 à 2005

17h00

Encerramento

GINÁSIO



Mercadinho

OBS: A PREMIAÇÃO OCORRERÁ LOGO APÓS O TÉRMINO DE CADA CLASSE.